



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 8/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução nº 591/92,

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução nº. 1.204/2018;

CONSIDERANDO, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a contar de 05 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da Resolução CFMV nº 1.204/2018, Vitor Hugo Braga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas - CRMV/AM.

Art. 2º. As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Acompanhar, escrever e publicar matérias de interesse deste Conselho nos veículos de comunicação social (Rádios, TV, Jornais, Revistas, Folder, Informativo, Sítio e Redes Sociais do CRMV/AM);
- Prestar toda assessoria à Presidência e diretoria do Conselho, no que concerne às atividades inerentes ao cargo, elaborando ofícios e demais documentos necessários;
- Promover e redigir campanhas publicitárias e institucionais de alcance coletivo;
- Elaborar e conduzir projetos de comunicação;
- Preparar, produzir e escrever entrevistas;
- Confeccionar artes gráficas para ações do conselho;
- Fotografar e filmar os eventos promovidos pelo CRMV/AM ou que tenha a participação deste Conselho, utilizando-se de equipamento próprio, bem como fazer a publicação e edição das imagens nos veículos de comunicação do Conselho;
- Ater-se no que concerne as suas atividades de Comunicação e Jornalismo elaborando agenda das atividades;
- Outras atividades que se fizerem necessárias referentes à área de atuação, inclusive se deslocar para outros municípios dentro e fora do Estado do Amazonas (despesas de viagens por conta do CRMV/AM);
- Elaborar e publicar os arquivos no Diário Oficial da União ou similares;
- Elaborar quando necessário Informativo, Jornais e Revistas;
- Manter sigilo absoluto a respeito das atividades da Autarquia em sentido amplo, sob pena de falta de natureza grave;
- Demais atividades inerentes à Comunicação do CRMV/AM.

Art. 3º. A remuneração do Cargo de Assessor de Comunicação será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Presidente do CRMV/AM

CRMV – AM 00606

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 12/01/2026 14:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564022

Código de Autenticação: b5261ae636



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000